



2020/2075(INI)

19.4.2021

PARECER

da Comissão dos Assuntos Constitucionais

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre a revisão do quadro legislativo macroeconómico tendo em vista um maior impacto na economia real da Europa e maior transparência na tomada de decisões e responsabilização democrática
(2020/2075(INI))

Relatora de parecer: Leila Chaibi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Constitucionais insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Salienta que qualquer estrutura institucional tem de ser adequada à sua finalidade; sublinha que as políticas macroeconómicas têm por objetivo garantir uma economia ao serviço de todos, elaborar políticas baseadas na solidariedade e com uma perspetiva feminista, não deixar ninguém para trás e garantir sociedades resilientes e centradas no bem-estar dos cidadãos; assinala a importância de instituições democráticas, transparentes e responsáveis para garantir que as políticas económicas correspondam a este objetivo e, por conseguinte, garantam o bem comum;
2. Insiste na necessidade de reforçar a legitimidade, a responsabilização e o controlo democráticos do quadro de governação económica; considera que, para melhorar a adesão a este quadro, é necessário atribuir responsabilidades ao nível em que as decisões são tomadas ou aplicadas, cabendo aos parlamentos nacionais controlar os governos nacionais e ao Parlamento Europeu controlar o executivo europeu; sublinha a importância de uma aplicação correta e coerente do quadro em todos os Estados-Membros;
3. Sublinha que a crise da COVID-19 demonstra uma vez mais a importância do quadro de governação económica da União, que foi reforçado, mas deve ser desenvolvido em maior medida, nomeadamente aumentando a transparência; considera que a aplicação do diálogo económico deve ser revista, a fim de assegurar um controlo parlamentar adequado; insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas nesse sentido, em particular através de uma participação mais estreita do Parlamento Europeu, bem como do incentivo à participação dos parlamentos nacionais, a fim de melhorar o envolvimento e o controlo democrático dos governos nacionais, e da consulta e da participação adequadas dos parceiros sociais, da sociedade civil e das partes interessadas pertinentes;
4. Apela a um maior desenvolvimento da conferência interparlamentar prevista no artigo 13.º do pacto orçamental, para que seja possível realizar debates substanciais e oportunos sempre que necessário;
5. Incentiva a participação efetiva dos parlamentos nacionais a nível nacional, garantindo que estes tenham o direito de obter informações dos respetivos governos nacionais que deliberam no seio do Conselho;
6. Apela a que se faça uso da flexibilidade prevista nos Tratados para aumentar o recurso ao método comunitário, passar da unanimidade para a maioria qualificada no Conselho e associar o Parlamento através da codecisão, sempre que possível; solicita, em particular, a adoção de um pacote global de «cláusulas-ponte» para que as questões relacionadas com a fiscalidade e os recursos próprios no âmbito do orçamento da UE passem a ser objeto de processos de votação por maioria qualificada no Conselho;
7. Recorda a importância do controlo parlamentar na governação económica da União;

insta a Comissão a assegurar um controlo parlamentar adequado na sua revisão do quadro de governação económica da União; recorda a sua posição sobre a celebração de um acordo interinstitucional com o objetivo de formalizar o controlo parlamentar do Semestre Europeu;

8. Apela ao reforço do papel democrático do Parlamento no quadro de governação económica, nomeadamente em matéria de governação europeia sustentável, a fim de permitir um controlo adequado das decisões adotadas no âmbito da União Económica e Monetária (UEM) e do euro;
9. Recorda que, nos termos dos artigos 121.º e 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), o Parlamento Europeu não pode controlar nem alterar as recomendações adotadas pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu; considera que é necessária uma revisão urgente do Tratado, a fim de aumentar a legitimidade democrática mediante a aprovação das recomendações pelo Parlamento;
10. Sublinha a importância de coordenar as políticas económicas, sociais e ambientais da União, a fim de criar mais emprego e gerar crescimento; solicita que a dimensão social da UEM seja tida em conta, e recorda, neste contexto, que o artigo 9.º do TFUE estabelece que «na definição e execução das suas políticas e ações, a União tem em conta as exigências relacionadas com a promoção de um nível elevado de emprego, a garantia de uma proteção social adequada, a luta contra a exclusão social [...]»; destaca a importância da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) e da realização dos objetivos ambientais, em conformidade com os compromissos da UE em matéria de clima, ambiente e desenvolvimento sustentável; exorta a Comissão e o Conselho Europeu a terem urgentemente em conta estes compromissos na governação económica da União; solicita que o painel de indicadores sociais seja tido plenamente em conta para efeitos de acompanhamento do desempenho dos Estados-Membros em relação aos princípios do PEDS; recorda que, como estabelecido no PEDS, os parceiros sociais devem ser consultados sobre as políticas económicas, sociais e de emprego de acordo com as práticas nacionais;
11. Exorta o Banco Central Europeu (BCE) a respeitar as recomendações do Provedor de Justiça¹ e a analisar cuidadosamente as suas políticas internas, a fim de evitar conflitos de interesses que possam surgir devido à prática das portas giratórias, bem como à participação de membros da Comissão Executiva e do Conselho do BCE em fóruns informais que impliquem discussões secretas com altos representantes do setor privado;
12. Destaca a necessidade de mecanismos adequados para fazer face aos choques económicos; congratula-se com a criação do fundo de recuperação Next Generation EU como mais um passo importante, mas chama a atenção para a necessidade de programas permanentes de assistência financeira; reitera a necessidade de um quadro institucional eficaz para continuar a desenvolver esses mecanismos e programas;
13. Salaria que, à luz da crise atual, é importante prestar atenção ao aumento do desemprego e ao nível de desigualdade na Europa no contexto do quadro económico da União; considera que uma das melhores formas de combater essas tendências negativas

¹ Processo 1697/2016/ANA sobre a adesão do antigo presidente do BCE, Mario Draghi, ao «Grupo dos Trinta».

consiste em intensificar todos os esforços que contribuem para criar mais e melhores empregos na Europa;

14. Salienta o importante papel dos sistemas de resseguro de desemprego em tempos de recessão económica; congratula-se, neste contexto, com o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE) durante a pandemia de COVID-19; destaca a necessidade de atenuar eficazmente os choques económicos simétricos e assimétricos na União;
15. Congratula-se com a adoção dos acordos interinstitucionais entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios;
16. Recorda que o Acordo «Legislar Melhor» reitera que o Parlamento Europeu e o Conselho, enquanto colegisladores, devem exercer as suas competências em pé de igualdade e que, por conseguinte, a Comissão deve tratá-los de forma igual, e salienta o papel e a responsabilidade dos parlamentos nacionais;
17. Acolhe com agrado a emissão de dívida comum a título do instrumento Next Generation EU e a decisão sobre a criação de novos recursos próprios; lamenta, no entanto, o ritmo atual de ratificação desta decisão e insta os Estados-Membros a intensificarem os seus esforços nesta matéria;
18. Recorda que, de acordo com o Protocolo n.º 14 do TFUE, todos os Estados-Membros devem adotar o euro;
19. Assinala que o Eurogrupo e a Cimeira do Euro são fóruns informais de debate no Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) (ECOFIN) e no Conselho Europeu, e apela à sua integração no quadro do Tratado; insta os Estados-Membros a agirem no âmbito do quadro comunitário para garantir o papel do Parlamento Europeu enquanto colegislador e o seu direito ao controlo democrático;
20. Apela a que o Eurogrupo fique sujeito a um regulamento interno que reforce a transparência da tomada de decisões e a responsabilização, incluindo no que se refere aos processos de votação e à publicação dos resultados;
21. Recorda a sua posição segundo a qual é possível fundir os cargos de Presidente do Eurogrupo e de Comissário dos Assuntos Económicos e Financeiros, devendo, nesse caso, o Presidente da Comissão nomear o referido Comissário para Vice-Presidente da Comissão;
22. Observa que uma UEM mais profunda e resiliente requer uma governação mais sólida, mais eficiência, menos complexidade e mais transparência e que, por uma questão de princípio, as regras não devem ir além do necessário para alcançar os objetivos;
23. Salienta que as consequências socioeconómicas da pandemia de COVID-19 são de natureza estrutural e que os seus efeitos negativos serão duradouros, pelo que é necessário proceder a uma avaliação global do sistema de governação macroeconómica da União, nomeadamente do Pacto de Estabilidade e Crescimento;

24. Considera, além disso, necessário assegurar investimentos produtivos destinados a reforçar, nomeadamente, o PEDS, a dupla transição e o setor da investigação e da inovação; recorda, neste contexto, que o Conselho Orçamental Europeu propôs isentar algumas despesas específicas que fomentam o crescimento do limite máximo de crescimento das despesas primárias líquidas;
25. Congratula-se com o facto de a cláusula de derrogação de âmbito geral permitir que a Comissão e o Conselho adotem as medidas necessárias de coordenação política e os investimentos públicos essenciais para dar resposta à crise sanitária, social e económica com base no quadro regulamentar do PEC; salienta que a ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral, que permite aos Estados-Membros desviarem-se temporariamente da trajetória de ajustamento ao objetivo orçamental de médio prazo, deve permanecer ativa até que as condições epidemiológicas permitam a normalização da atividade económica; observa que as atuais indicações preliminares sugerem que a cláusula de derrogação de âmbito geral continuará a aplicar-se em 2022;
26. Recorda a importância da igualdade de género, que está consagrada no artigo 23.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; relembra que as nomeações para cargos no domínio dos assuntos económicos e monetários da União devem respeitar os princípios das qualificações, da experiência e do equilíbrio de género; exorta as instituições nacionais e da UE a velarem pelo respeito destes princípios e recorda a posição expressa pelo Parlamento no n.º 4 da sua resolução, de 14 de março de 2019, sobre o equilíbrio de género nas nomeações para cargos no domínio dos assuntos económicos e monetários da UE², em que se compromete a não ter em consideração, nos processos de seleção, as listas de candidatos que não respeitem o princípio do equilíbrio de género, nem os requisitos relativos às qualificações e à experiência;
27. Recorda o pedido que dirigiu ao Conselho, especificamente no seu último relatório anual de 2020 sobre o BCE, para que elabore e comunique ao Parlamento listas restritas equilibradas em termos de género para futuras vagas no BCE, o que permitirá ao Parlamento desempenhar um papel consultivo mais construtivo no processo de nomeação dos membros da Comissão Executiva;
28. Considera que a criação da UEM é indissociável do respeito pelo Estado de direito e da conclusão da União Bancária; acolhe com agrado a adoção do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União³;
29. Salienta o importante papel desempenhado pelo Parlamento Europeu nas negociações que conduziram à adoção do referido regulamento; recorda, neste contexto, que o regulamento em causa é plenamente aplicável;
30. Sublinha a importância de um debate sobre governação económica com os cidadãos, as organizações da sociedade civil e os parceiros sociais, bem como com uma série de partes interessadas a nível europeu, nacional, regional e local, no âmbito da Conferência sobre o Futuro da Europa;

² JO C 23 de 21.1.2021, p. 105.

³ JO L 433I de 22.12.2020, p. 1.

31. Solicita que as conclusões desta Conferência sejam devidamente tidas em conta; compromete-se a dar sem demora um verdadeiro seguimento à Conferência, através de propostas legislativas para dar início à alteração dos Tratados ou a outras modificações; insta as outras duas instituições a assumirem o mesmo compromisso;
32. Apela a uma revisão do PEC, bem como à incorporação do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Único de Resolução no direito da UE, a fim de melhorar a responsabilização democrática da governação económica e concluir a UEM;
33. Solicita que, na próxima revisão dos Tratados, as restrições que determinam a unanimidade no Conselho e que, por conseguinte, limitam os direitos parlamentares de codecisão sejam suprimidas em todos os domínios da política económica e financeira;
34. Solicita que o Eurogrupo se transforme numa formação do Conselho.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	13.4.2021
Resultado da votação final	+ : 23 - : 4 0 : 1
Deputados presentes no momento da votação final	Gerolf Annemans, Gabriele Bischoff, Damian Boeselager, Geert Bourgeois, Fabio Massimo Castaldo, Leila Chaibi, Włodzimierz Cimoszewicz, Gwendoline Delbos-Corfield, Pascal Durand, Charles Goerens, Esteban González Pons, Sandro Gozi, Brice Hortefeux, Laura Huhtasaari, Giuliano Pisapia, Paulo Rangel, Antonio Maria Rinaldi, Domènec Ruiz Devesa, Jacek Saryusz-Wolski, Helmut Scholz, Pedro Silva Pereira, Sven Simon, Antonio Tajani, Mihai Tudose, Guy Verhofstadt, Rainer Wieland
Suplentes presentes no momento da votação final	Othmar Karas, Niklas Nienß

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

23	+
NI	Fabio Massimo Castaldo
PPE	Esteban González Pons, Brice Hortefeux, Othmar Karas, Paulo Rangel, Sven Simon, Antonio Tajani, Rainer Wieland
Renew	Pascal Durand, Charles Goerens, Sandro Gozi, Guy Verhofstadt
S&D	Gabriele Bischoff, Włodzimierz Cimoszewicz, Giuliano Pisapia, Domènec Ruiz Devesa, Pedro Silva Pereira, Mihai Tudose
The Left	Leila Chaibi, Helmut Scholz
Verts/ALE	Damian Boeselager, Gwendoline Delbos Corfield, Niklas Nienäß

4	-
ECR	Geert Bourgeois, Jacek Saryusz-Wolski
ID	Gerolf Annemans, Laura Huhtasaari

1	0
ID	Antonio Maria Rinaldi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções